



Guaratinguetá, 17 de julho de 2024.

Ofício C-nº 204/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 089/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 089/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 36.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a Resolução SS nº 162, de 04 de julho de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”, destinados ao financiamento para custeio das ações de saúde bucal realizados no âmbito da Atenção Primária para o exercício de 2023.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP